



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

### PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 141/94

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 92/94

#### RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o PL nº 92/94, que cria no município o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), responsável pela supervisão e assessoramento aos programas e convênios da área de alimentação e nutrição.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Criação do SISVAN contribuirá para o aprimoramento e melhoria dos programas de alimentação e nutrição desenvolvidos pelo município, principalmente no que se refere ao acompanhamento de gestantes em risco nutricional e crianças desnutridas.

Portanto o projeto é meritório e de grande alcance social.

#### CONCLUSÃO

Opinamos pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1994.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Relator

Mario Bissiato

MÁRIO BISSIATO

Presidente

WASHINGTON ALVES DE SOUZA

Membro